



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Rua Libero Badaró, 293, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

0

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Assinatura de jornal impresso e digital

Objeto da licitação

1 (uma) assinatura anual do jornal Valor Econômico, versão impressa (segunda a sexta) e digital diária

Processo

6067.2026/0019945-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

05/10/2026

Texto do despacho

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - À vista do contido no presente, em especial às manifestações de CGM/CAF/DADM (163121687) e de CGM/CAF/DLIC (165887928), e o parecer da Assessoria Jurídica (166055496), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigos 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 131/CGM-G/2021, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa EDITORA GLOBO S/A, CNPJ 04.067.191/0001-60, para fornecimento de 1 (uma) assinatura anual do jornal Valor Econômico, versão impressa (segunda a sexta) e digital diária, para uso da Controladoria Geral do Município, pelo valor total de R\$

1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), conforme requisição de serviços e proposta comercial (163121687 e 165820857);II - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº

32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, por meio da da Nota de Reserva nº 60.526/2026 (163568326);III - Em atendimento ao art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, DESIGNO como fiscal do ajuste a servidora Auricelia Aparecida Lima, RF 518.650.1, e as servidoras Fernanda Pereira Santos Lima, RF 958.471-4 e Rosilene Corujas de Oliveira, RF 950.777-9, como substitutas;IV - Encaminhe-se, em seguida, à DEOF para publicação e emissão da nota de empenho, observando-se os ajustes indicados no Parecer da CGM/AJ (166055496), a serem implementados pela DLIC que, após a coleta da declaração de nada deve ao Município de São Paulo, deverá adotar as demais providências cabíveis, incluindo: (i) a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal; (ii) a publicação do Extrato; e (iii) o envio desta autorização ou do referido Extrato à ASCOM, para fins de publicação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com posterior ou oportuno encaminhamento à DADM. A formalização da contratação ficará condicionada à inexistência de impedimentos e à regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada.

Arquivo (Número do documento SEI)

166143234



Francisco Erick Marinho Marques
Assistente Administrativo de Gestão
Em 05/10/2026, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166370427** e o código CRC **35F33271**.

Referência: Processo nº
6067.2026/0019945-3

Tipo: Inexigibilidade (Espelho
Pubnet)

SEI nº
166370427